

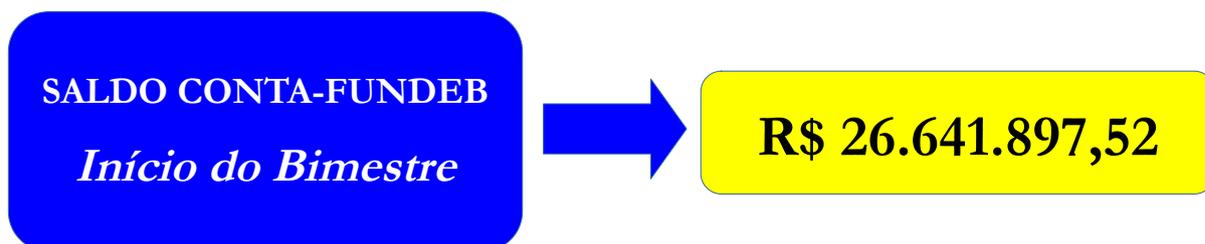


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 – Vila City  
E-mail: [cme@cachoeirinha.gov.br](mailto:cme@cachoeirinha.gov.br)  
CACHOEIRINHA – RS

## Prestação de Contas do 5º Bimestre/2024 – FUNDEB

### Relatórios do IPM:

Os valores aqui descritos foram retirados dos relatórios emitidos no **Sistema IPM**, no dia 14/11/2024 e comparados com o relatório enviado ao **SIOPE**, dia 03/12/2024.



### RECEITAS – 5º BIMESTRE/2024:

Tipo de Entrada	Entradas do 5º Bimestre
Remuneração de depósitos bancários	
<b>Remuneração de depósitos bancários</b> vinculados aos recursos do Fundeb	R\$ 277.974,68
Transferências da União e de suas entidades	
<b>Cota-Parte do FPM</b>	R\$ 2.495.484,94
<b>Cota-Parte do ITR</b>	R\$ 3.438,56
<b>Complementação do FUNDEB – VAAR</b>	R\$ 239.918,79
Transferências dos Estados e de suas entidades	
<b>Cota-Parte do ICMS</b>	R\$ 4.820.804,84
<b>Cota-Parte do IPVA</b>	R\$ 250.026,78
<b>Cota-Parte do IPI</b>	R\$ 60.681,19
Transferências de outras instituições públicas (específicas de cada município)	
<b>Transferências de recursos do FUNDEB (25%)</b>	R\$ 20.154.321,03
<b>Total de Entradas: R\$ 28.302.650,81 (BRUTO)</b>	

Deduções das receitas: **R\$ 7.630.436,25**

## Valor **Líquido** de Entradas conforme IPM: **R\$ 20.672.214,56**

Relatório enviado ao SIOPE no dia 03/12: **R\$ 20.672.214,50** (\*diferença de R\$ 0,06)

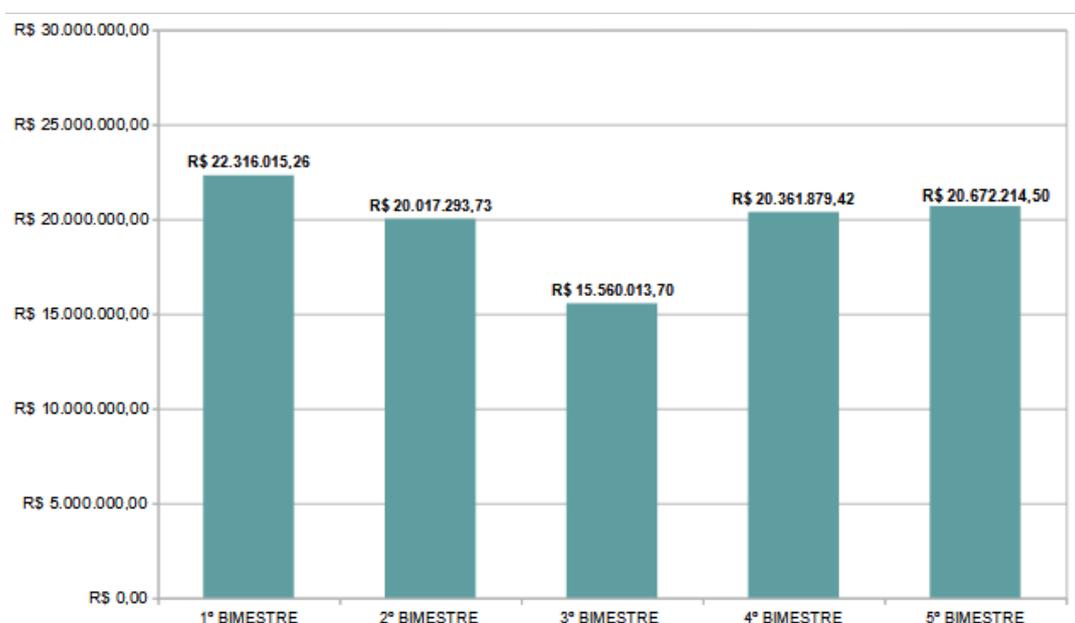
Valores confirmados com o Relatório enviado ao SIOPE – Acumulados dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º bimestres:

Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	R\$ 95.503.431,85
Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	R\$ 2.273.934,33
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	R\$ 1.150.050,15

Ponderações:

- ✓ As receitas líquidas do 5º bimestre seguem o padrão bimestral.

### Valor Líquido de Receitas da conta-Fundeb por bimestre



- ✓ Por um lado, este bimestre se caracteriza por ter receitas advindas do ITR (**R\$ 3.438,56**) – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.
- ✓ As verbas provenientes de Remunerações dos Depósitos Bancários, continua aumentando proporcionalmente no decorrer dos bimestres, chegando ao seu máximo neste bimestre: **R\$ 277.974,68**.
- ✓ Repetindo o bimestre anterior, neste 5º bimestre as receitas provindas do ICMS (**R\$ 4.820.804,84**) – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços e do IPI (**R\$ 60.681,19**) – Imposto sobre Produtos Industrializados foram os valores mais elevados do ano.
- ✓ Por outro lado, as verbas vindas do IPVA (**R\$ 250.026,78**) - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, assim como as da Complementação-VAAR (**R\$ 239.918,79**) diminuíram bastante.

## Observação em relação às receitas da COMPLEMENTAÇÃO-VAAR

1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre
R\$ 400.450,70	R\$ 476.727,02	R\$ 560.148,13	R\$ 596.689,69	R\$ 239.918,79

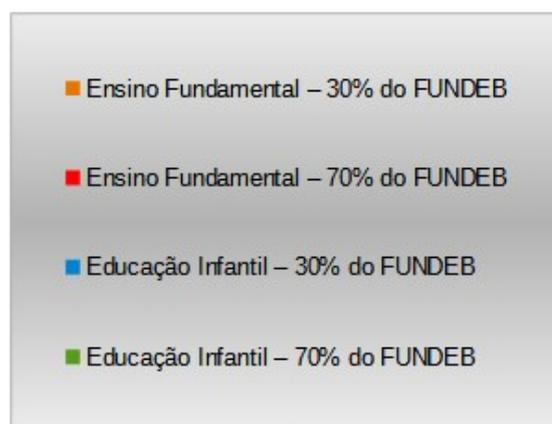
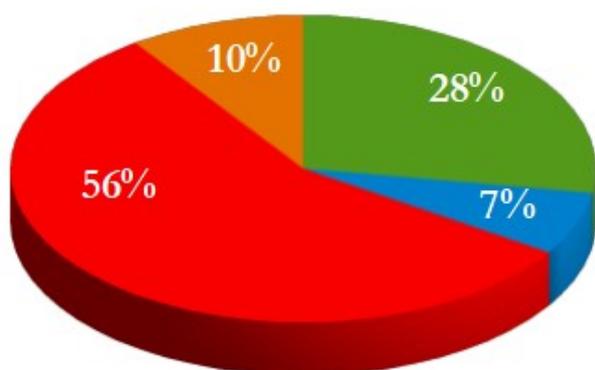
Conforme **Portaria Interministerial nº 6, de 28/12/2023**, o município de Cachoeirinha-RS tem a expectativa de receber ao longo do ano de 2024, até janeiro de 2025, o valor de **R\$ 3.813.816,00** referente à complementação-VAAR. Até o final do 5º bimestre, o município recebeu o valor de **R\$ 2.273.934,33**.

### DESPESAS – 5º BIMESTRE/2024:

DESPESAS DIVIDIDAS POR PLANO E TIPO DE VERBA NO 5º BIMESTRE DE 2024

<p>Manutenção Das Atividades de Apoio nas EMEFs/FUNDEB</p>	<p>Ensino Fundamental – 30% do FUNDEB</p>	<p><b>R\$ 1.802.242,47</b></p>
<p>Manutenção Dos Profissionais da Educação em Efetivo Exercício nas EMEFs/FUNDEB</p>	<p>Ensino Fundamental – 70% do FUNDEB</p>	<p><b>R\$ 10.381.436,88</b></p>
<p>Manutenção Das Atividades de Apoio nas EMEIs/FUNDEB</p>	<p>Educação Infantil – 30% do FUNDEB</p>	<p><b>R\$ 1.227.146,89</b></p>
<p>Manutenção Dos Profissionais da Educação em Efetivo Exercício nas EMEIs/FUNDEB</p>	<p>Educação Infantil – 70% do FUNDEB</p>	<p><b>R\$ 5.096.953,99</b></p>

**R\$ 18.507.780,23**



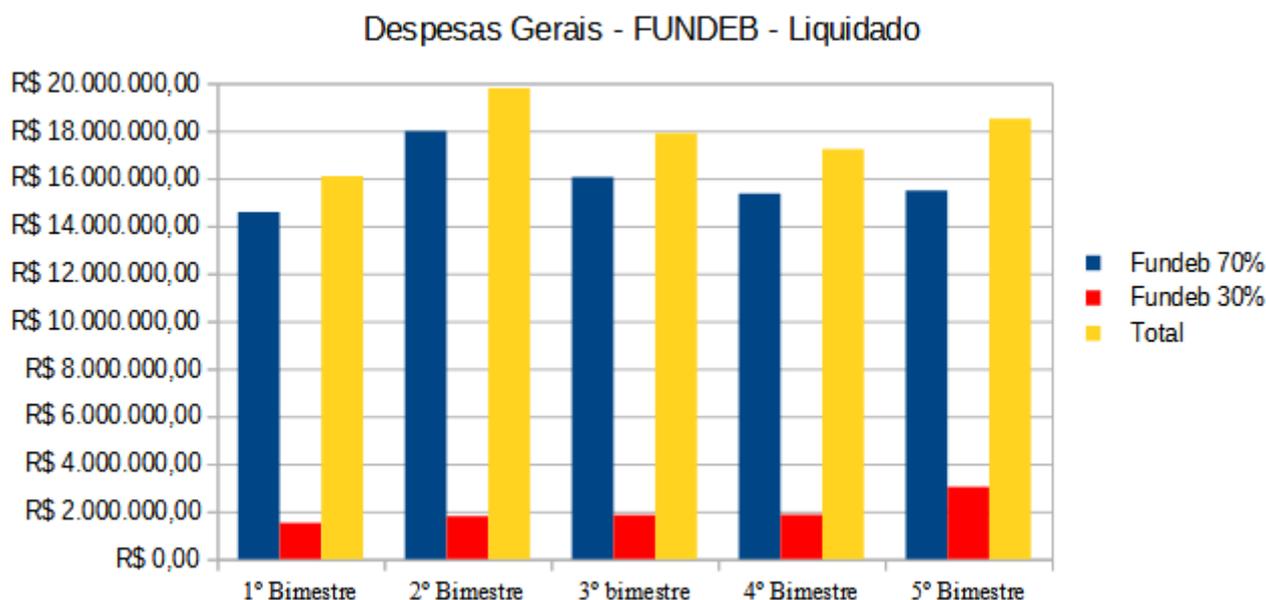
## Principais Despesas – observações importantes:

Sabe-se que 100% das verbas gastas com a rubrica do Fundeb foram com remuneração (como exemplo: vencimentos, salários, incorporações e benefícios, auxílio-transporte e auxílio-alimentação) dos Profissionais da Educação.

Ponderações:

- ✓ As despesas do 5º bimestre (setembro/outubro) continuaram nos mesmos patamares do bimestre anterior na rubrica Fundeb-70, e aumentaram na rubrica **Fundeb-30, incluindo os gastos com verbas da complementação-VAAR.**

Despesas Gerais - FUNDEB - Liquidado					
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre
<b>Fundeb 70%</b>	R\$ 14.579.634,35	R\$ 17.975.365,29	R\$ 16.056.357,66	R\$ 15.366.048,12	R\$ 15.478.390,87
<b>Fundeb 30%</b>	R\$ 1.517.138,63	R\$ 1.802.209,64	R\$ 1.849.849,53	R\$ 1.864.877,48	R\$ 3.029.389,36
<b>Total</b>	<b>R\$ 16.096.772,98</b>	<b>R\$ 19.777.574,93</b>	<b>R\$ 17.906.207,19</b>	<b>R\$ 17.230.925,60</b>	<b>R\$ 18.507.780,23</b>



- ✓ Na análise dos relatórios emitidos pelo Sistema IPM, já observamos que os valores gastos dentro da rubrica dos 30% ficaram alterados devido aos **gastos com o vale-alimentação**, tanto na rubrica do Ensino Fundamental quanto na rubrica da Educação Infantil, estavam bem abaixo do normal, como se estas despesas tivessem sido lançadas somente um mês (comparação feita na tabela abaixo). Entrando em contato com o setor dos programas federais, foi respondido que será melhor analisada esta dúvida, que pode ter ocorrido esta diferença devido o fluxo entre o RH da prefeitura e a SMF. - supomos que estes gastos apareceram junto com o 6º bimestre.

- ✓ No 5º bimestre foram gastos valores da **complementação-VAAR** para o pagamento das empresas terceirizadas responsáveis pela limpeza e cozinha das escolas, conforme tabela a seguir:

Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Valor liquidado – 5º bimestre
<b>IMPROL Serviços Integrados LTDA</b> Limpeza e Conservação.	<b>R\$ 830.727,30</b>
<b>JP Serviços Terceirizados LTDA</b> Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional.	<b>R\$ 974.701,56</b>
<b>Total: R\$ 1.805.428,86</b>	

Lembrando que os recursos da complementação-VAAR podem ser utilizados para remunerar os **profissionais da educação básica** que estão em efetivo exercício.

**Os profissionais da educação básica são todos os servidores que atuam na educação escolar básica pública, com formação requerida em lei e que exercem funções de docência ou de suporte pedagógico:**

- Professores habilitados em nível médio ou superior para a docência;
- Trabalhadores em educação, com diploma de pedagogia e habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional;
- Trabalhadores em educação, com diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica;
- Auxiliares de serviços gerais;
- Auxiliares de administração e secretários da escola;
- Cozinheiras, merendeiras e auxiliar de cozinha;
- Zeladores e porteiros.

Observe as tabelas de comparação dos bimestres, com os destaques mais relevantes:

**Considerando a rubrica dos 70%**

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre
Contratação por tempo determinado	R\$ 372.839,67	R\$ 488.486,8	R\$ 601.645,81	R\$ 472.197,36	R\$ 468.553,57
Vencimentos e salários	R\$ 4.489.146,46	R\$ 8.943.251,76	R\$ 9.620.054,40	R\$ 9.321.123,27	R\$ 9.435.188,43
Incorporações	R\$ 114.447,96	R\$ 262.193,51	R\$ 321.874,41	R\$ 311.962,21	R\$ 313.278,94
Abono de permanência	R\$ 15.390,48	R\$ 16.056,79	R\$ 29.640,86	R\$ 33.218,68	R\$ 27.011,24
Gratificação por exercício de funções	R\$ 45.643,37	R\$ 162.657,58	R\$ 266.345,19	R\$ 262.614,17	R\$ 259.711,43
Gratificação de tempo de serviço	R\$ 1.698.338,42	R\$ 1.879.551,48	R\$ 2.100.783,88	R\$ 2.053.362,44	R\$ 2.051.439,14
Contribuições patronais	R\$ 3.096.040,79	R\$ 3.128.473,97	R\$ 2.829.434,27	R\$ 2.788.105,27	R\$ 2.793.981,51

Os benefícios como auxílio-creche, auxílio-saúde, salário-família, licença gestante, auxílio-transporte e auxílio-alimentação aparecem nos relatórios IPM dos 70%, porém como surgem como verbas indenizatórias, conforme a Lei 14.113/2020, devem constar dentro dos 30%.

**Considerando a rubrica dos 30%**

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre
Outros benefícios assistenciais do servidor (Auxílio-creche ou assistência pré-escolar; Auxílio-saúde; Salário família e Licença Gestante)	R\$ 261.180,80	R\$ 271.870,56	R\$ 271.035,18	R\$ 279.188,52	R\$ 292.505,62
Auxílio-alimentação	R\$ 1.140.926,66	R\$ 1.385.344,60	R\$ 1.454.677,49	R\$ 1.445.811,02	<b>R\$ 718.500,49</b>
Auxílio-transporte	R\$ 115.031,17	R\$ 144.994,48	R\$ 124.136,86	R\$ 77.668,17	R\$ 67.428,34

Restituições e Indenizações Trabalhistas

	4º Bimestre	5º Bimestre
Ensino Fundamental – 30	R\$ 30.555,60	R\$ 109.766,59
Educação Infantil – 30	R\$ 31.654,17	R\$ 35.759,46
<b>Total</b>	<b>R\$ 62.209,77</b>	<b>R\$ 145.526,05</b>

## Análise dos QPEs atualizados de escolas escolhidas aleatoriamente

EMEI Chapeuzinho  
Vermelho

EMEI Menino Jesus

EMEB Natálio  
Schlain

EMEB Tiradentes

- QPE da **EMEI Chapeuzinho Vermelho** foi atualizado para o 5º bimestre, onde **podemos observar o número da matrícula, os cargos de nomeação, funções e habilitações dos profissionais que estão em efetivo exercício** na escola. Em relação ao grupo de professores e da equipe diretiva, todos possuem o cargo de atendentes de educação infantil e têm habilitação (mínimo magistério) adequada para suas funções; em relação a equipe de funcionários a escola possui um secretário, nomeado para esta função, uma educadora social nomeada para esta função e duas auxiliares de secretaria nomeadas para função de “atendentes”.

**Todos professores** recebem pela rubrica “**Educação Infantil Fundeb-70**” (com exceção de uma professora que recebe na rubrica “**Educação Infantil Fundeb-70 Temporários**” – não está indicado no QPE que esta profissional tem contrato administrativo) e toda equipe de **funcionários** descrita recebe seus vencimentos com verba do “**MDE – Educação Infantil**”.

O QPE ainda mostra 6 casos particulares de RCS (três deles estão lotados em outras EMEIS: Recanto Feliz, Menino Jesus e Ema Borges), 5 casos de licença-saúde e 1 caso de licença-prêmio restrição de função – todos recebendo com verbas da rubrica “**Educação Infantil Fundeb-70**”. Neste QPE, não está indicada a outra parte da equipe de funcionários como porteiros, cozinheiros, limpeza e auxiliar de serviços gerais.

- QPE da **EMEI Menino Jesus** atualizado corretamente para o 5º bimestre, onde **podemos observar o número da matrícula, os cargos de nomeação, funções e habilitações dos profissionais que estão em efetivo exercício** na escola. Apresenta os casos particulares de RCS, de licença saúde, restrições e redução de carga horária e contratos. Todos exercem suas funções de acordo com o cargo de nomeação: atendente de educação infantil para praticamente todos da escola, com exceção de uma profissional nomeada como “professora”, o secretário da escola, as educadoras sociais e as serventes nomeados para seus respectivos cargos.

Praticamente **todos professores** têm seus vencimentos retirados da rubrica “**Educação Infantil Fundeb-70**”, inclusive os de contrato administrativo, com exceções de uma professora de ensino fundamental das séries iniciais que recebe pela rubrica “**Ensino Fundamental Fundeb-70 Temporários**” e de uma atendente, que possui uma redução de 1h30 semanal e recebe pela rubrica “**MDE – Educação Infantil**”. O secretário, as educadoras sociais e as serventes recebem com verba do “**MDE – Educação Infantil**”.

- QPE da **EMEB Tiradentes** foi atualizado corretamente para o 5º bimestre, onde **podemos observar o número da matrícula, os cargos de nomeação, funções e habilitações dos profissionais que estão em efetivo exercício** na escola. A escola aponta o aguardo de professor de português desde o dia 31/10, de professor de história desde o dia 01/11, e de professor de Ciências (10 horas) desde 07/07. Podemos observar que as habilitações dos profissionais estão de acordo com os cargos que foram nomeados e com as funções efetuadas na escola, faltam as habilitações dos profissionais da equipe de funcionários. Apresenta os casos particulares de RCS, licença interesse, contratos administrativo, auxílio doença, licença gestante, redução de carga horária, delimitação de função e permutas.

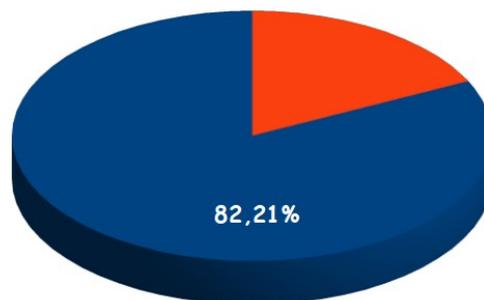
Os professores recebem pela rubrica “**Ensino Fundamental Fundeb-70**” e os contratados têm seus vencimentos advindos da rubrica “**Ensino Fundamental Fundeb-70 – Temporários**”. Os funcionários (secretários, educadores social, servente e auxiliar de serviços gerais) recebem com verba do “**MDE – Ensino Fundamental**”.

• QPE da EMEB Natálio Schlain foi atualizado corretamente para o 5º bimestre, onde podemos observar o número da matrícula, os cargos de nomeação, funções e habilitações dos profissionais que estão em efetivo exercício na escola. Podemos observar que as habilitações dos profissionais estão de acordo com os cargos que foram nomeados e com as funções efetuadas na escola, faltam as habilitações dos profissionais da equipe de funcionários. Apresenta os casos particulares de RCS, auxílio-doença, horário xadrez, licença família, remanejos e permutas.

Os professores recebem pela rubrica “Ensino Fundamental Fundeb-70” e os funcionários (cozinheira, secretário, educadores social e serventes) recebem com verba do “MDE – Ensino Fundamental”. No QPE não está indicada a cozinheira Vanessa da Silva Carvalho Trajano, mas aparece no portal de transparência.

## INDICADOR IMPORTANTE DO FUNDEB:

### Percentual de Recursos aplicado em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica após 5 bimestres



### Total de Recursos recebidos na conta-Fundeb:

		Recursos do VAAR	
1º bimestre	R\$ 22.316.015,18	R\$ 400.450,70	Valor considerado para o Índice
2º bimestre	R\$ 20.017.293,67	R\$ 476.727,02	
3º bimestre	R\$ 15.560.013,64	R\$ 560.148,13	
4º bimestre	R\$ 20.361.879,34	R\$ 596.689,69	
5º bimestre	R\$ 20.672.214,50	R\$ 239.918,79	
<b>Total Líquido</b>	<b>R\$ 98.927.416,33</b>	<b>R\$ 2.273.934,33</b>	<b>R\$ 96.653.482,00</b>

Gastos com Remuneração após deduções (70%)	
1º bimestre	R\$ 14.579.634,35
2º bimestre	R\$ 17.975.635,29
3º bimestre	R\$ 16.056.357,66
4º bimestre	R\$ 15.366.048,12
5º bimestre	R\$ 15.478.390,87
Despesas custeadas com superávit financeiro acumulado até o exercício anterior	R\$ 0,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 79.455.796,29</b>

\* Pela Lei do Novo Fundeb, considerando os recursos recebidos ao longo do ano, deveriam ser aplicados R\$ 67.657.437,40 na remuneração dos profissionais da educação básica, ou seja, o município cumpriu a porcentagem mínima de 70%.

**Quadro Resumo:** Conforme relatórios de Prestação de Contas de Receitas e de Despesas Orçamentárias do Sistema IPM e de acordo com relatório enviado ao SIOPE.

<b>SALDO DA CONTA-FUNDEB NO FINAL DE 2023:</b>		<b>R\$ 20.965.334,91</b>
• Receitas:		
Total de recursos no decorrer dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres:		<b>R\$ 98.927.416,33</b>
1º bimestre pelo SIOPE (diferença aos do IPM de R\$ 0,08):		R\$ 22.316.015,18
2º bimestre pelo SIOPE (diferença aos do IPM de R\$ 0,06):		R\$ 20.017.293,67
3º bimestre pelo SIOPE (diferença aos do IPM de R\$ 0,06):		R\$ 15.560.013,64
4º bimestre pelo SIOPE (diferença aos do IPM de R\$ 0,08):		R\$ 20.361.879,34
5º bimestre pelo SIOPE (diferença aos do IPM de R\$ 0,06):		R\$ 20.672.214,50
• Despesas:		
Total dos pagamentos no decorrer dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres:		<b>R\$ 91.135.150,88</b>
1º bimestre		R\$ 16.096.772,98
2º bimestre		R\$ 19.777.574,93
3º bimestre		R\$ 17.906.207,19
4º bimestre		R\$ 17.230.925,60
5º bimestre		R\$ 18.507.780,23
1º + 2º + 3º + 4º + 5º + 6º bimestres		<b>R\$ 89.519.260,93</b>
Restos a pagar*		R\$ 1.615.889,95
<b>SALDO DA CONTA-FUNDEB NO FINAL DO 5º BIMESTRE DE 2024:</b>		<b>R\$ 28.757.600,36</b>
		(diferença entre receitas e despesas no ano: <b>R\$ 7.792.265,45</b> )

\* Restos a pagar na contabilidade pública são valores de despesas já comprometidas na utilização do orçamento. Ou seja, nos restos a pagar estão inscritas todas as obrigações de natureza financeira de responsabilidade do Poder Público que foram empenhadas, liquidadas, mas ainda não tinham sido pagas até o último dia do exercício financeiro em análise (no caso, dia 30 de novembro).

Diferença de despesa liquidada para despesa paga: por exemplo, é considerada despesa liquidada quando o serviço é efetuado, e somente é considerada despesa paga quando o servidor recebe o valor.